



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 1.884/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Dispõe sobre a Lotação de Servidores do
Cargo Efetivo de Motorista”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERVEDOURO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 120 da Lei Orgânica do Município, Art. 216 da Lei 780/2017 (Estatuto do Servidor);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam lotados na Secretaria Municipal de Educação os Servidores **Anderson Carlos Pereira, Marcone Augusto de Oliveira, Maycon Ventura de Oliveira**, ocupantes do cargo efetivo de Motorista, para o exercício de sua função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 13 de fevereiro de 2026.

DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL